
D.R. DO DESPORTO
Aditamento n.º 104/2012 de 14 de Novembro de 2012

1.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando que no Contrato-Programa celebrado a 23 de março de 2012 entre a Direção Regional do Desporto e a Associação de Natação da Região Açores, publicado no *Jornal Oficial* II série n.º 80 de 23/04/2012, com o número 80, referente ao plano de desenvolvimento específico da associação no âmbito do apoio à preparação dos atletas e à participação em competições no âmbito do desporto de alto rendimento no ano de 2012, estava contemplado apoio para 10 praticantes desportivo, jovens talentos regionais;

Considerando que 5 atletas garantiram a renovação como jovem talento regional, sendo 1 até maio de 2013 e 4 até julho de 2013, conforme documentos apresentados pela associação;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e do Capítulo VII do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, retificado pelas declarações n.º 36/2011, de 22 de dezembro e n.º 1/2012, de 24 de janeiro, é celebrado entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, representada por António da Silva Gomes, Diretor Regional e a Associação de Natação da Região Açores, adiante designada por ANARA ou segundo outorgante, representada por Alberto Mota Borges, Presidente da Direção, o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa, publicado no *Jornal Oficial*, II série n.º 80 de 23/04/2012, com o número 80, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

O montante da participação financeira a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto € 23.062,50, conforme a proposta apresentada, é de € 17.812,50.

12 de outubro de 2012. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente da Associação de Natação da Região Açores, *Alberto Mota Borges*. - Compromisso n.º 1933.